



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0137, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 219/2023

em favor de SHIP - MANUTENCAO, REPARO E SUPRIMENTOS NAVAIS LTDA, CNPJ nº 41.947.333/0001-00, sediado na Rua 74/ Cj Eduardo Gomes, 10, Rosa Elze, São Cristovão, SE, CEP 49.100-000, para atividade de escritório de mão de obra especializada, na manutenção, reparo e suprimentos navais, localizado na Rua 74, nº 10, Conjunto Eduardo Gomes, Bairro Rosa Elze, CEP: 49100-000, São Cristóvão, conforme Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 705510/8791532.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 09:43:00 do dia 12/06/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <11a85a07a8bfc6cf8e6f215e3563f73b> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.